

CAPA: NOVA CARTILHA DO PLANO VIVER SEM LIMITE 2013.

CAPA: NOVA CARTILHA DO PLANO VIVER SEM LIMITE 2013.

DESCRIÇÃO DA IMAGEM: Na parte superior da capa está o logotipo do Plano Viver sem Limite formado por quatro retângulos dispostos em duas linhas. Na primeira linha existem três retângulos de tamanhos diferentes unidos entre si. O primeiro retângulo é azul e nele está escrito “Viver”. O segundo retângulo é verde e nele está escrito “sem”. O terceiro retângulo é laranja e nele está escrito “Limite”. Os três retângulos unidos formam parte do logotipo onde se lê: “Viver sem Limite”. Na linha abaixo está o quarto retângulo na cor cinza escuro, onde se lê: “Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência”. Os quatro retângulos formam a logomarca do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Viver sem Limite.

No centro da capa quatro pessoas estão representadas. À esquerda, está uma jovem deitada na grama com a mão direita. Ela sinaliza em Libras “Eu amo você” e segura com a outra mão um cartaz com a palavra “Convivência”. Ao seu lado, uma menina com síndrome de Down está sentada na grama com as pernas dobradas. Ela segura um cartaz com a palavra “Inclusão”. À direita dela, um homem na cadeira de rodas segura um cartaz com a palavra “Autonomia”. Ao seu lado, um homem deitado na grama com as pernas cruzadas segura um cartaz com a palavra “Oportunidade”. No chão, perto de seu ombro esquerdo, está uma bengala dobrável. Próximo dessas pessoas, existe a imagem de um CD com a informação: “Conteúdo acessível no CD”.

Na parte inferior da capa, está a logomarca do Governo Federal dividida em três linhas horizontais. Na primeira linha está escrito “GOVERNO FEDERAL”. Na segunda linha está escrito “BRASIL”; na terceira linha está escrito: “PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA”. As três linhas formam a logomarca do Governo Federal onde se lê: “Governo Federal, Brasil, País Rico é País sem Pobreza”.

PÁGINA 2:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SDH

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SNPD

Setor Comercial Sul-B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre “A”, 8º andar, CEP: 70308-200, Brasília-DF, Brasil.

Telefones: +55 (61) 2025-3684. Fax: +55 (61) 2025-9747. E-mail: peessoacomdeficiencia@sdh.gov.br. Home-page: www.peessoacomdeficiencia.gov.br.

Copyright 2013, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Reprodução autorizada, desde que citada a fonte de referência e que não seja para fins comerciais. Impresso no Brasil, *Printed in Brazil*.

Tiragem: 50.000 exemplares (4ª Edição), distribuição gratuita.

Dilma Rousseff: Presidenta da República;

Michel Temer: Vice-Presidente da República;

Maria do Rosário Nunes: Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

Patrícia Barcelos: Secretária Executiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e

Antonio José Ferreira: Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP):

DEFICIÊNCIA, Viver sem Limite - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD), VIVER SEM LIMITE - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência : SDH-PR/SNPD, 2013.

92 p.

1. Acessibilidade, Legislação, Brasil. 2. Pessoa com Deficiência, Legislação, Brasil. I. Título, Leis, etc.

CDD 323.362.4

Fotografias: Acervo da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM e Jefferson D. Modesto (3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - 2012).

Projeto gráfico e diagramação: Daniel Dino.

PÁGINA 3:

SUMÁRIO:

APRESENTAÇÃO. página 7;

ACESSO À EDUCAÇÃO. página 11;

Salas de Recursos Multifuncionais. página 13;

Escola Acessível. página 15;

Transporte Escolar Acessível - Programa Caminho da Escola. página 18;

Pronatec. página 21;

Acessibilidade na Educação Superior - Incluir. página 25;

Educação Bilíngue. página 27;

BPC na Escola. página 29.

INCLUSÃO SOCIAL. página 37;

BPC Trabalho. página 39;

Residências Inclusivas. página 42;

Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência. página 44.

PÁGINA 4:

CONTINUAÇÃO DO SUMÁRIO:

ACESSIBILIDADE. página 49;

Minha Casa, Minha Vida II. página 51;

Centros Tecnológicos Cães-Guia. página 57;

Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva. página 60;

Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva. página 63;

Crédito facilitado para aquisição de produtos de tecnologia assistiva. página 64.

ATENÇÃO À SAÚDE. página 69;

Identificação e intervenção precoce de deficiências. página 71;

Diretrizes terapêuticas. página 76;

Centros Especializados de Reabilitação. página 78;

Transporte para acesso à saúde. página 79;

Oficinas Ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. página 80;

Atenção odontológica às pessoas com deficiência. página 81.

PÁGINA 5:

DESCRIÇÃO DA IMAGEM: Uma moça com uma flor no cabelo está em sua cadeira de rodas. Acima no canto direito, aparece a logomarca do Viver sem Limite. No canto inferior direito está o desenho de um CD com a informação: “Conteúdo acessível no CD”.

PÁGINA 6:

DESCRIÇÃO DA IMAGEM: Um homem e duas mulheres caminham lado a lado. Ele carrega uma pasta com a logomarca da 3ª Conferência Nacional Dos Direitos da Pessoa com Deficiência e segura na mão esquerda sua bengala. No canto superior da página está a logomarca do Viver sem Limite. No canto inferior está o desenho de um CD onde se lê: “Conteúdo acessível no CD”.

PÁGINA 7:

APRESENTAÇÃO.

Ao lançar o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, por meio do Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011, o Governo Federal ressalta o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção da ONU (Organização das Nações Unidas) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo nosso país com equivalência de emenda constitucional.

O Brasil tem avançado na implementação dos apoios necessários ao pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas as pessoas com deficiência, ao empenhar-se na (fim da página).

PÁGINA 8:

equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento à realização de sonhos, desejos e projetos, valorizando o protagonismo e as escolhas dos brasileiros com e sem deficiência.

Atualmente, 45,6 milhões de pessoas declaram possuir algum tipo de deficiência, segundo o Censo IBGE/2010 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A proposta do Viver sem Limite é que a convenção aconteça na vida das pessoas, por meio da articulação de políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade. Elaborado com a participação de mais de 15 ministérios e do Conade (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), que trouxe contribuições da sociedade civil, o plano envolve todos os entes federados e (fim da página).

PÁGINA 9:

prevê um investimento total no valor de R\$ 7,6 bilhões até 2014.

O detalhamento das ações que compõem o Viver sem Limite está nesta publicação. Convidamos você a disseminar, implementar e fiscalizar as políticas públicas apresentadas. Essa responsabilidade é nossa!

PÁGINA 10:

DESCRIÇÃO DA IMAGEM: Helenne Sanderson está deitada na grama. Ela é estudante de design gráfico e tem deficiência auditiva. Com a mão direita, sinaliza em Libras: “Eu amo você”. Com a mão esquerda, segura um cartaz com a palavra “Convivência”.

PÁGINA 11:

INÍCIO DO PRIMEIRO EIXO: ACESSO À EDUCAÇÃO.

O acesso à educação é direito de todos, sem discriminação, em igualdade de oportunidades. Para torná-lo realidade, o plano Viver sem Limite investe em recursos e serviços de apoio à educação básica. São ações que contemplam implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, promoção de acessibilidade nas escolas, formação de professores para o Atendimento Educacional Especializado, aquisição de ônibus escolares acessíveis e ampliação do Programa BPC (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social) na Escola.

Em termos de educação profissional, agora pessoas com deficiência têm prioridade na matrícula nos cursos do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), (fim da página).

PÁGINA 12:

Nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior), estão sendo instalados núcleos de acessibilidade e ofertados cursos de Letras/Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de formação em Pedagogia na perspectiva bilíngue (Libras/Língua Portuguesa).

DESCRIÇÃO DA TABELA: Metas 2011-2014.

Acesso à Educação.

Salas de Recursos Multifuncionais - SRM: Salas de Recursos Multifuncionais - SRM implantadas: 15.000. Kits de atualização de SRM: 30.000;

Escola Acessível: Escolas atendidas com Dinheiro Direto na Escola para acessibilidade: 42.000;

Transporte Escolar Acessível: Veículos escolares acessíveis: 2.609;

Pronatec: Vagas do Bolsa-Formação destinadas a pessoas com deficiência: Prioridade no preenchimento de vagas para pessoas com deficiência;

Incluir: Universidades federais com projetos para acessibilidade apoiados: 100%;

Educação Bilíngue: Professores, tradutores e intérpretes de Libras contratados: 690. Cursos de Letras/Libras criados: 27. Cursos de Pedagogia criados na perspectiva bilíngue: 12;

BPC na Escola: Ampliar o quantitativo de pessoas de 0 a 18 anos beneficiárias do BPC matriculadas na escola: 72.000 (fim da página).

PÁGINA 13:

SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.

Equipadas com mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade destinados a atender às especificidades educacionais, as Salas de Recursos Multifuncionais abrigam o Atendimento Educacional Especializado, complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência.

Em 2011, mais de 24 mil escolas já possuíam essas salas, abrangendo 83% dos municípios brasileiros. O Viver sem Limite, por meio do MEC (Ministério da Educação), prevê, até 2014, a implantação de mais 15 mil salas - dessas, 13.500 já foram adquiridas -, além de 30 mil kits com equipamentos para atualização das salas que (fim da página).

PÁGINA 14:

estão em funcionamento – **15 mil kits** já estão sendo distribuídos. No total, serão mais de **41 mil escolas** com Salas de Recursos Multifuncionais em todo o Brasil.

Cidadão.

Se você conhece algum estudante com deficiência matriculado na educação básica da rede pública de ensino e que necessita de Atendimento Educacional Especializado, procure a secretaria de educação do estado ou município.

Caso alguma escola tenha recebido equipamentos para as salas e não esteja atendendo aos estudantes com deficiência, entre em contato com a secretaria de educação, os conselhos de educação ou de direitos da pessoa com (fim da página).

PÁGINA 15:

deficiência do estado ou município.

Gestor das redes públicas de ensino.

Se seu município ainda não recebeu uma Sala de Recursos Multifuncionais, a secretaria de educação do seu estado ou município deve apresentar a demanda no PAR (Plano de Ações Articuladas), indicar, pelo Sigetec (Sistema de Gestão Tecnológica), as escolas a serem contempladas e solicitar cursos em Atendimento Educacional Especializado para os professores. A existência de matrícula de estudante com deficiência é critério para o atendimento da escola.

ESCOLA ACESSÍVEL.

O Programa Escola Acessível disponibiliza recursos financeiros (fim da página).

PÁGINA 16:

às escolas públicas, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola, para promoção de acessibilidade arquitetônica nos prédios escolares e compra de materiais e equipamentos de tecnologia assistiva. Assim, as escolas podem construir rampas, sanitários acessíveis e vias de acesso, alargar portas, instalar corrimãos e equipamentos de sinalização visual, tátil e sonora, adquirir cadeiras de rodas etc.

Em 2011 e 2012, o Escola Acessível investiu na acessibilidade arquitetônica de 21.288 escolas. Com o Viver sem Limite, até 2014, 42 mil escolas em todo o Brasil receberão o recurso (fim da página).

PÁGINA 17:**Cidadão.**

Acesse a relação de escolas atendidas em <http://portal.mec.gov.br>. No menu, ao lado direito, clique em Secadi (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) e escolha a opção Programas e ações. Se a escola de sua comunidade foi contemplada, acompanhe a execução e contribua com a definição das obras prioritárias para garantir a acessibilidade.

Gestor das redes públicas de ensino.

Acesse a relação de escolas atendidas em <http://portal.mec.gov.br>. No menu, ao lado direito, clique em Secadi, e escolha a opção Programas e ações.

Diretor escolar.

Se a sua escola foi contemplada, elabore o plano (fim da página).

PÁGINA 18:

de atendimento no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle), (<http://portal.mec.gov.br>), envie para a secretaria responsável, que, após validação, encaminhará ao MEC.

TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL - CAMINHO DA ESCOLA.

O Transporte Escolar Acessível tem como objetivo responder a uma das principais demandas da população: a falta de transporte acessível, que muitas vezes impede a frequência dos estudantes com deficiência na escola. A ação prioriza municípios com maior número de beneficiários do BPC em idade escolar obrigatória e que estão fora da escola.

Os veículos adquiridos transportam estudantes para as aulas e para o Atendimento (fim da página).

PÁGINA 19:

Educacional Especializado, rural ou urbano. Até 2014, o Viver sem Limite vai disponibilizar 2.609 veículos acessíveis para atender cerca de 60 mil estudantes com deficiência - só em 2012, foram adquiridos 1.316 veículos para 953 municípios. Cidadão.

Caso conheça alguém com deficiência entre 4 e 17 anos que não consiga ir à escola por falta de transporte escolar, comunique à secretaria de educação, conselho tutelar, conselho de defesa dos direitos da criança e do adolescente ou conselho de direitos da pessoa com deficiência da sua cidade ou estado.

PÁGINA 20:

Gestor das redes públicas de ensino.

Os municípios com maior número de beneficiários do BPC em idade escolar obrigatória fora da escola podem realizar adesão ao Programa Caminho da Escola - Transporte Escolar Acessível, ao acessar o SIMEC, módulo PAR.

Estados e municípios também podem adquirir veículos com recursos próprios ou financiamento. Para aderir ao registro de preços, acesse www.fn-de.gov.br/sigarpweb. Mais informações:

www.fn-de.gov.br/index.php/programascaminho-da-escola.

Acesse a relação dos municípios contemplados: <http://portal.mec.gov.br> (fim da página).

PÁGINA 21:

DESCRIÇÃO DA IMAGEM: Portal do Ministério da Educação:

Cabeçalho (HEADER): Menu primário (horizontal). Menu secundário.

Barra Lateral (SIDEBAR): Menu serviços (vertical esquerdo).

Rodapé (FOOTER).

Destaque para o conteúdo: Transporte Escolar Acessível:

- Orientação para Adesão à ação Transporte Escolar Acessível - Caminho da Escola;

- Relação nominal dos Municípios que serão contemplados pelo programa Caminho da Escola - Transporte Escolar Acessível - 2011/2012.

PRONATEC.

O Pronatec tem como objetivo principal expandir e democratizar a educação profissional e tecnológica no país. Entre as iniciativas, está a Bolsa-Formação, que oferece cursos técnicos de nível médio e de formação inicial e continuada, também conhecidos como cursos de qualificação profissional. (fim da página).

PÁGINA 22:

BARRA LATERAL DE DESTAQUE: Além dos ofertantes, também são agentes da Bolsa-Formação os demandantes, que têm a atribuição de identificar demandas, divulgar ofertas, realizar a mobilização, seleção do público beneficiário e pré-matricula nos cursos. Veja quem são os demandantes em pronatec.mec.gov.br.

O Viver sem Limite garante que não sejam criadas turmas específicas para pessoas com deficiência e que não seja destinado quantitativo de vagas exclusivas para esse público. Todas as vagas do Pronatec poderão ser acessadas por pessoas com deficiência, independentemente do ofertante, do curso e do tipo de deficiência, com atendimento preferencial na ocupação das vagas.

Os cursos são presenciais, realizados pelos ofertantes: instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Institutos Federais, CEFETs (Centros Federais de Educação Tecnológica) e escolas técnicas vinculadas às universidades), serviços nacionais de aprendizagem (SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e redes (fim da página).

PÁGINA 23:

públicas estaduais, distrital e municipais de educação profissional e tecnológica, com o apoio do MEC.

Cidadão.

Há várias maneiras de se matricular nos cursos do Pronatec - Viver sem Limite:

1. Faça sua inscrição online no endereço **pronatec.mec.gov.br**;

2. No portal **pronatec.mec.gov.br** procure as instituições do seu município que também fazem inscrições para os cursos da Bolsa-Formação, como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o Sine (Sistema Nacional de Emprego).

3. Se você for estudante de Ensino Médio de escola pública, procure a secretaria de sua escola.

Para mais informações, ligue para **0800616161/opção 8** ou (fim da página).

PÁGINA 24:

envie mensagem para **pronatec@mec.gov.br**.

Gestor.

As secretarias estaduais de educação, o CRAS e o Sine, entre outros demandantes, são responsáveis pela mobilização, seleção e pré-matrícula do público beneficiário nos cursos da Bolsa-Formação. É importante que os demandantes façam a divulgação dos cursos em conjunto com os ofertantes e em articulação com os programas BPC Trabalho e BPC na Escola.

Conforme a Portaria do MEC nº 168, de 7 de março de 2013, caberá aos demandantes estimular a participação das pessoas com deficiência nos cursos ofertados pela Bolsa-Formação, observadas as (fim da página).

DESCRIÇÃO DA BARRA LATERAL ESQUERDA ICONOGRÁFICA: Título: Benefícios. São quatro iconografias: a primeira, escrito "curso gratuito", tem um desenho de um professor apontando um quadro de escrever. O ícone "alimentação" tem um desenho de um prato com talheres. O ícone "transporte" tem um desenho de um ônibus. O ícone "material didático" tem um desenho de duas folhas de papel com ângulos diferentes.

PÁGINA 25:

condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, como adequação de equipamentos, de materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

O Pronatec também estimula que órgãos estaduais sejam habilitados a selecionar candidatos, por meio da assinatura de um termo de adesão com a Secretaria de Direitos Humanos e de um formulário de designação de interlocutor estadual no Pronatec. Informações em **pronatec@sdh.gov.br**.

ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR - INCLUIR.

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior - Incluir apoia a (fim da página).

PÁGINA 26:

criação e reestruturação de Núcleos de Acessibilidade das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior), responsáveis por ações institucionais para eliminar barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e comunicacionais. Os núcleos devem garantir o acesso de estudantes, professores e servidores com deficiência a todos os espaços, ações e processos, buscando seu pleno desenvolvimento acadêmico.

O Viver sem Limite prevê apoio para ampliar e fortalecer núcleos em todas as universidades federais. Até 2014, 59 universidades receberão recursos em sua matriz orçamentária para essa ação.

Cidadão.

Para saber mais sobre o Incluir, entre em contato pelos (fim da página).

PÁGINA 27:

telefones (61) 2022-8181 / 8183 ou pelo e-mail incluir@mec.gov.br.

Gestor das IFES.

As IFES devem elaborar e executar os projetos de acordo com as orientações do MEC.

EDUCAÇÃO BILÍNGUE.

Para tornar realidade a educação bilíngue no Brasil, o Viver sem Limite prevê a criação de 27 cursos de Letras/Libras - Licenciatura e Bacharelado e de 12 cursos de Pedagogia na perspectiva bilíngue.

Por meio do plano, serão criadas 690 vagas para que as instituições federais de educação contratem professores, tradutores e intérpretes de Libras (fim da página).

PÁGINA 28:**Cidadão.**

Para saber mais sobre a formação de professores, tradutores e intérpretes de Libras, informe-se no MEC (secadi@mec.gov.br) ou na IFES mais próxima.

Gestor das redes públicas de ensino.

As secretarias de educação estaduais podem ofertar formação continuada de professores para o ensino de Libras, por meio do PAR. Já as escolas podem demandar, via Plano de Formação Continuada, vagas em cursos de aperfeiçoamento para o ensino de Libras e o Atendimento Educacional Especializado.

PÁGINA 29:**BPC NA ESCOLA.**

O Programa BPC na Escola é uma ação interministerial voltada a crianças e adolescentes com deficiência que recebem o BPC. Em 2007, o programa constatou que cerca de 70% delas estavam fora da escola. Após uma busca ativa para diagnosticar razões da exclusão escolar, o governo conseguiu aumentar para 70% o percentual de beneficiários que hoje estão na escola. O Viver sem Limite quer aprimorar essa ação e garantir mais 72 mil matrículas para atingir a meta de 378 mil beneficiários matriculados até 2014.

Para participar do programa, prefeitos devem assinar termo de adesão específico, já assumido por (fim da página).

PÁGINA 30:

todos os governadores. O MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) envia então a relação de beneficiários a serem visitados, para que sejam identificadas, por questionário, as barreiras que dificultam o acesso e a permanência na escola. Assim, são viabilizadas ações intersetoriais para superar entraves, com acompanhamento dos CRAS, das escolas, das unidades de saúde, dos conselhos tutelares, entre outros órgãos.

Cidadão.

Toda criança e adolescente, com ou sem deficiência, tem o direito de estudar. Caso conheça alguém em idade escolar que esteja fora da escola, vá ao conselho tutelar,

Ministério Público ou CRAS. Para (fim da página).

PÁGINA 31:

saber se seu município aderiu ao programa, dirija-se à secretaria municipal de assistência social ou de educação.

Gestor das redes públicas de ensino.

Está aberto o sistema para realizar adesões ao BPC na Escola. Os municípios podem aderir mediante preenchimento do Termo de Adesão no site <http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>. Mais informações: **08007072003** ou bpcnaescola@mds.gov.br.

Passo-a-passo para adesão ao programa BPC na Escola.

1. O Gestor de Assistência Social deverá ter cadastro atualizado no CADSUAS: <http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas> (fim da página).

DESCRIÇÃO DA BARRA LATERAL DIREITA: Mesmo que seu município já tenha realizado a adesão ao BPC na Escola em 2008, é imprescindível reafirmar o compromisso.

PÁGINA 32:

2. Acessar o SAA (Sistema de Autenticação e Autorização) <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa> para vincular o cadastro do(a) prefeito(a) ao Programa BPC na Escola.

No ambiente da SAA, escolher: MENU > TABELA DE APOIO > USUÁRIOS.

Inserir o nome ou *login*, o CPF do(a) prefeito(a) e clicar em CONSULTAR. Obs.: o e-mail do(a) prefeito(a) cadastrado(a) no CADSUAS deverá ser o mesmo do SAA para gerar a senha.

No TIPO DE PERFIL DO USUÁRIO, selecionar a opção USUÁRIOS.

No TIPO DE ACESSO, selecionar a opção USUÁRIO.

3. Acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola> para fazer a Adesão ao Programa BPC na Escola (fim da página).

PÁGINA 33:

- Acessar MENU > ADERIR PROGRAMA.

- Preencher os campos que estiverem em branco.

- Preencher todos os dados do(a) prefeito(a) que estiverem em branco e responder se o(a) prefeito(a) designa representante legal.

- Se NÃO - Clicar em ADERIR. O Termo de Adesão aparecerá autenticado.

- Se SIM - Clicar em ADERIR e indicar a pessoa que irá representá-lo(a). Obs.: caso o(a) representante indicado(a) seja o(a) secretário(a) de Assistência Social, ao digitar o CPF, os dados aparecerão na tela (fim da página).

PÁGINA 34:

automaticamente. Em caso contrário, preencher todos os dados.

4. Após esses procedimentos, está concluída a Adesão ao Programa BPC na Escola.

5. O Termo de Adesão deverá ser impresso e arquivado pelo prazo mínimo de cinco anos.

Mais informações poderão ser obtidas no site do MDS, www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/bpc-na-escola, no campo Saiba Mais (fim do eixo).

PÁGINA 35:

DESCRIÇÃO DA IMAGEM: De costas, está um homem com cabelos grisalhos em sua cadeira de rodas. No canto inferior direito, está o desenho de um CD onde se lê: "Conteúdo acessível no CD". No canto direito superior está a logomarca do Viver sem Limite.

PÁGINA 36:

DESCRIÇÃO DA IMAGEM: Bruna Rangel é estudante e tem síndrome de Down. Ela está sentada e segura nas mãos um cartaz com a palavra "Inclusão".

PÁGINA 37:**INÍCIO DO SEGUNDO EIXO: INCLUSÃO SOCIAL.**

Estar incluído socialmente é direito de todas as pessoas. Assim, políticas públicas de inclusão social têm como objetivo desenvolver ações de participação social e de combate à desigualdade, exclusão ou restrição que impedem o exercício de direitos em igualdade de condições. Em relação às pessoas com deficiência, são necessárias medidas para assegurar o apoio e não permitir que haja discriminação baseada nas condições físicas, intelectuais, mentais ou sensoriais e afastamento de suas comunidades (fim da página).

PÁGINA 38:

O Viver sem Limite prevê a efetivação do Programa BPC Trabalho (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social), com vistas ao fortalecimento da autonomia e da participação social das pessoas com deficiência. O plano também investe em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas para pessoas com deficiência em situação de dependência, que são serviços de proteção social especial ofertados pela Política Pública de Assistência Social, por meio do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Os serviços do SUAS são oferecidos no município e no Distrito Federal em articulação com os demais serviços no território e matriciados ao SUS (Sistema Único de Saúde) para garantir a intersectorialidade da atenção às pessoas com deficiência (fim da página).

PÁGINA 39:**DESCRIÇÃO DA TABELA: Metas 2011-2014.**

Inclusão Social.

BPC Trabalho: Beneficiários do BPC inseridos nas redes socioassistenciais: 50.000;

Residências Inclusivas: Residências Inclusivas: 200;

Centros-Dia de Referência: Centros-Dia: 27;

Alterações do BPC: Normativos alterados: Realizado.

BPC TRABALHO.

Um dos desafios para a inclusão plena das pessoas com deficiência é a inserção no mercado de trabalho. Por isso, o Viver sem Limite promoveu alterações na legislação referente ao BPC, como a garantia de retorno ao benefício a quem solicitar a suspensão para trabalhar, mas, posteriormente, perder o emprego - sem necessidade de novo requerimento e avaliação. Outra alteração importante refere-se ao beneficiário (fim da página).

PÁGINA 40:

contratado como aprendiz, que poderá acumular o salário de aprendiz com o valor do BPC por dois anos.

O BPC Trabalho foi criado para atender prioritariamente beneficiários entre 16 e 45 anos, que querem trabalhar, mas encontram dificuldades para inserção profissional. O Viver sem Limite prevê a inclusão de 50 mil beneficiários nas redes socioassistenciais, após visitas domiciliares e busca ativa. As ações são realizadas por equipes dos CRAS (Centros de Referência da Assistência Social), articuladas com profissionais de educação, qualificação profissional e do Acesso ao Trabalho (Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho), para inserção na rede de serviços das políticas sociais, nos cursos do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) ou outros cursos de qualificação profissional (fim da página).

PÁGINA 41:

Cidadão beneficiário do BPC.

Se você quer fazer cursos de educação e qualificação profissional, procure o CRAS do seu município. Lembre-se que continuará recebendo o BPC enquanto estiver se qualificando. Caso seja contratado como aprendiz, poderá acumular o salário do Contrato de Aprendizagem com o valor do BPC, por até dois anos. Se estiver no mercado de trabalho, solicite a suspensão especial do BPC. Caso perca o emprego, voltará a receber o BPC, sem necessidade de solicitar novo benefício nem passar por avaliação.

Gestor municipal.

Fique atento ao portal do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) (www.mds.gov.br) para (fim da página).

PÁGINA 42:

realizar a adesão ao Programa Acessuas, que incluirá metas de atendimento do BPC Trabalho. Mobilize as equipes dos CRAS para desenvolver ações relativas ao BPC Trabalho, a partir da lista de beneficiários do MDS. Registre as atividades efetivadas em formulários de acompanhamento e encaminhamento. Fique de olho no calendário de encontros estaduais para orientação técnica sobre a execução do programa.

RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS.

Destinada a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, a Residência Inclusiva é uma modalidade de Serviço de Acolhimento do SUAS. Ela está organizada em pequenos grupos de até 10 pessoas por residência (fim da página).

PÁGINA 43:

cuja acolhida e convivência promove o desenvolvimento de capacidades adaptativas à vida diária, autonomia e participação social. Atua em articulação com os demais serviços no território para garantir a inclusão social dos residentes.

O Viver sem Limite estabelece a implantação de 200 Residências Inclusivas até 2014, ofertando serviços de proteção integral a jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

Cidadão.

Se você conhece jovens ou adultos com deficiência em situação de dependência, que necessitam de cuidados permanentes, ou que estejam (fim da página).

PÁGINA 44:

acolhidos em instituição de longa permanência (abrigos institucionais), entre em contato com o órgão gestor de assistência social de sua cidade ou com o conselho de direitos da pessoa com deficiência.

Gestor municipal ou distrital.

Fique atento se a sua cidade atende aos critérios de implantação das Residências Inclusivas e faça a adesão por meio de Termo de Aceite disponibilizado pelo MDS no site www.mds.gov.br.

CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência é uma unidade de serviço do SUAS referenciada ao CREAS. Atua de (fim da página).

PÁGINA 45:

forma articulada com os demais serviços no território. Seu objetivo é ofertar, durante o dia, cuidados pessoais a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência em apoio aos cuidadores familiares.

Oferece ainda um conjunto variado de atividades de convivência na comunidade e no domicílio com o objetivo de ampliar as relações sociais e evitar o isolamento social.

O Viver sem Limite tem como meta implantar 27 Centros-Dia, um por unidade da Federação, iniciando uma rede que disponibilizará o serviço em todo o território nacional.

Cidadão.

Se você conhece uma pessoa com deficiência em situação de dependência que esteja (fim da página).

PÁGINA 46:

vivendo em isolamento social ou familiares que necessitem de apoio para os cuidados de seus parentes, entre em contato com o órgão gestor da assistência social de sua cidade ou com o conselho de direitos da pessoa com deficiência.

Gestor municipal ou distrital.

Fique atento se a sua cidade atende aos critérios de implantação dos Centros-Dia e faça a adesão por meio de Termo de Aceite disponibilizado pelo MDS no site www.mds.gov.br (fim do eixo).

PÁGINA 47:

DESCRIÇÃO DA IMAGEM: Imagem de uma muleta vista por trás apoiada no ombro esquerdo de um homem. No canto superior direito da página, está a logomarca do Viver sem Limite. No canto inferior direito, está o desenho de um CD onde se lê: “Conteúdo acessível no CD”.

PÁGINA 48:

DESCRIÇÃO DA IMAGEM: José Antônio dos Santos é microempresário e tem deficiência motora. Ele está em sua cadeira de rodas e segura um cartaz com a palavra “Autonomia”.

PÁGINA 49:

INÍCIO DO TERCEIRO EIXO: ACESSIBILIDADE.

Acessibilidade é um atributo do ambiente que garante que todos convivam de forma independente, com segurança e autonomia, nos espaços, mobiliários e equipamentos abertos ao público ou de uso público. Para que pessoas com deficiência utilizem, em igualdade de oportunidades, o meio físico, o transporte e a informação, são necessárias medidas apropriadas para efetivar a acessibilidade.

Assim, como parte do Viver sem Limite, foi criada a Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas (fim da página).

PÁGINA 50:

Urbanos, dentro do Ministério das Cidades. Ela tem como objetivo promover a inserção do tema nos projetos da União, estados, Distrito Federal e municípios, com a instituição de uma política nacional.

O plano estabeleceu ações relativas à construção de casas adaptáveis no Programa Minha Casa, Minha Vida; centros tecnológicos para formar treinadores e instrutores de cães-guia; instituição do Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva; linha de crédito para aquisição de tecnologia assistiva; e desoneração de produtos de tecnologia assistiva COFINS (Contribuição para o Financiamento e Seguridade Social) e PIS (Programa de Integração Social), de acordo com a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 (fim da página).

PÁGINA 51:

DESCRIÇÃO DA TABELA: Metas 2011-2014.

Acessibilidade.

Minha Casa, Minha Vida II: Moradias adaptáveis contratadas: 1.200.000. Kits de adaptação instalados: 20.000;

Centros Cães-Guia: Centros de Treinamentos de Instrutores e Treinadores de Cães-Guia: 5;

Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva: Criação de linha de subvenção econômica à inovação em tecnologia assistiva: Linha de crédito disponível. Criação de linha de financiamento reembolsável para inovação em tecnologia assistiva: Linha de crédito disponível. Criação de linha de subvenção econômica para inovação em equipamentos de esportes paraolímpicos: Linha de crédito disponível;

Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva: Inaugurado em julho de 2012. Núcleos interdisciplinares de tecnologia assistiva: 20;

Microcrédito: Criação de linha de financiamento para aquisição de produtos de tecnologia assistiva: Linha de crédito criada;

Desoneração Tributária: Normativos publicados: Realizado.

MINHA CASA, MINHA VIDA II.

Até 2014, o Programa Minha Casa, Minha Vida II garante às pessoas com deficiência o direito à moradia adequada à sua condição física, sensorial e intelectual, com a contratação de 1,2 milhão de unidades (fim da página).

PÁGINA 52:

adaptáveis e a oferta de kits de adaptação em pelo menos 3% delas, conforme o tipo de deficiência. Até 2012, mais de 355 mil casas foram contratadas e 7 mil unidades foram adaptadas para pessoas com deficiência.

São contempladas famílias que possuem renda familiar mensal de até R\$ 1.600,00 selecionadas pelo município, estado ou entidades privadas sem fins lucrativos habilitadas pelo Ministério das Cidades, em zonas urbanas e rurais.

TEXTO DENTRO DE UM BOX/QUADRO com fundo verde: LEMBRE-SE: O registro no Cadastro Único é fundamental para a participação no programa. Pessoas com deficiência têm prioridade na seleção do Minha Casa, Minha Vida (fim da página).

DESCRIÇÃO DA BARRA LATERAL ESQUERDA ICONOGRÁFICA: São três iconografias; a primeira escrito: 1,2 milhão de unidades adaptáveis, e tem um desenho de três casas. O segundo ícone está escrito; kit de adaptação 3% conforme o tipo de deficiência, e tem um desenho de uma caixa de papelação aberta. O terceiro e último ícone está escrito; destinado a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00, e tem um desenho de uma família; casal com três filhos sendo um de colo.

PÁGINA 53:

DESCRIÇÃO DA ICONOGRAFIA: Título: São adaptáveis. Desenho de um quadro com fundo verde escuro e uma estrutura de raio-X (fios brancos) desenhada dentro de uma casa que mostra as um cômodo destinado ao banheiro. No piso da casa está em destaque e uma seta indica o texto a seguir: Todos os ambientes (incluindo banheiro) com espaço para manobras de cadeira de rodas. Destaque também para uma das portas que com uma seta indica o texto a seguir: Porta com, no mínimo, 80cm de vão livre.

1. Portas com vão livre de 80 cm e maçanetas de alavanca a 1 m de altura;
2. Previsão de área de aproximação para abertura das portas e área de manobra para cadeira de rodas de 180o em todos os cômodos;
3. Piso com desnível máximo de 1,5 cm;
4. Banheiro: largura mínima de 1,50 m; box para chuveiro com dimensões mínimas de 90 cm x 95 cm; área de transferência ao vaso sanitário e ao box com (fim da página).

PÁGINA 54:

previsão para a instalação de barras de apoio e banco articulado, segundo a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 9050;

5. Instalações elétricas: tomadas baixas, a 40 cm do piso acabado; interruptores e interfones e tomadas altas a 1 m do piso acabado; lavatório suspenso sem coluna e torneira com acabamento de alavanca ou cruzeta.

Cidadão.

Procure a secretaria municipal de habitação ou correlata para se inscrever no Cadastro Habitacional e atualize suas informações no Cadastro Único. Informe às pessoas com deficiência e às suas famílias (fim da página).

PÁGINA 55:

que elas terão prioridade na seleção. Para saber mais, acesse www.cidades.gov.br ou procure os conselhos municipais de habitação, das cidades, de assistência social ou de direitos das pessoas com deficiência.

Gestor público local.

Estimule a inscrição de pessoas com deficiência no Cadastro Habitacional do município e no Cadastro Único para facilitar a seleção. Participe do SNHIS (Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social) e mantenha atualizado o seu Plano Local de Habitação de Interesse Social. O termo de adesão ao SNHIS e ao Minha Casa, Minha Vida está disponível em www.cidades.gov.br (fim da página).

DESCRIÇÃO DA BARRA LATERAL DIREITA: É importante a criação e o fortalecimento dos Conselhos das Cidades.

PÁGINA 56:

DESCRIÇÃO DA TABELA: Kits adaptados de acordo com a deficiência.

Acionadores elétricos com sinalização em relevo e instalação padrão: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: NÃO. Intelectual: NÃO. Visual: SIM. Nanismo: SIM;

Banco articulado para banho: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: SIM. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: NÃO;

Barra com puxador horizontal na porta do banheiro (40cm): NÃO. Física: SIM. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: NÃO;

Barras de apoio na bacia sanitária: 1 barra articulada e 1 fixa na parede de fundo. 2 barras articuladas na parede de fundo. 1 barra articulada na parede de fundo e 1 fixa na parede lateral: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: SIM. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: NÃO;

Barras de apoio no box do chuveiro: 3 barras fixas (2 verticais e 1 horizontal). 2 barras fixas (1 vertical e uma em "L"): DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: SIM. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: NÃO;

Campainha com sinalização luminosa estroboscópica e vibração em todos os cômodos: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: SIM. Física: NÃO. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: NÃO;

Contraste de cor entre piso, parede e porta: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: NÃO. Intelectual: SIM. Visual: SIM. Nanismo: NÃO;

Fita refletiva para sinalização de degraus ou escadas: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: SIM. Intelectual: SIM. Visual: SIM. Nanismo: SIM;

Fixador de portas: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: NÃO. Intelectual: NÃO. Visual: SIM. Nanismo: NÃO;

Interfone com vídeo: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: SIM. Física: NÃO. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: NÃO;

Rebaixamento da torneira do chuveiro para 80cm do piso acabado: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: NÃO. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: SIM;

Rebaixamento das pias para 70cm: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: NÃO. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: SIM;

Rebaixamento do chuveiro para 1,70m do piso acabado: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: NÃO. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: SIM;

Rebaixamento do quadro de luz: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: NÃO. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: SIM;

Rebaixamento dos acionadores elétricos para 80cm do piso acabado: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: NÃO. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: SIM;

Rebaixamento dos metais de banheiro para 80cm do piso acabado: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: NÃO. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: SIM;

Torneira longa, acionamento por alavanca, a 80cm do piso acabado: Banheiro, Cozinha e Tanque: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: NÃO. Intelectual: NÃO. Visual: NÃO. Nanismo: SIM;

Torneiras de acionamento por alavanca: Banheiro, Cozinha e Tanque: DEFICIÊNCIAS, Auditiva: NÃO. Física: SIM. Intelectual: SIM. Visual: NÃO. Nanismo: NÃO. (fim da página).

PÁGINA 57:

CENTROS TECNOLÓGICOS CÃES-GUIA.

O Viver sem Limite prevê a criação de cinco centros tecnológicos de formação de treinadores e instrutores de cães-guia, já que no Brasil, até hoje, não havia nenhuma formação pública na área. Os cursos, ministrados por Institutos Federais de Educação, formarão inicialmente 25 profissionais certificados aptos ao treinamento dos cães-guia e à formação das duplas (pessoa com deficiência visual e cão-guia). A meta é formar 150 duplas e inserir o tema na grade curricular do ensino tecnológico no país.

O primeiro curso foi inaugurado no segundo (fim da página).

PÁGINA 58:

semestre de 2012, no IFC (Instituto Federal Catarinense), Campus Camboriú. Após a abertura de edital de chamada pública, foram selecionados institutos federais em Muzambinho (MG), Urutaí (GO), Limoeiro do Norte (CE) e Alegre (ES), que devem ser inaugurados até 2014. Com a adesão dos Institutos Federais de Manaus (AM) e de São Cristóvão (SE) ao projeto, é possível que a meta seja superada.

Cidadão.

Para se tornar instrutor ou treinador, você pode se inscrever em um dos cursos tecnológicos citados. Para mais informações, procure os institutos selecionados. Caso queira adquirir a tecnologia, entre em contato com a (fim da página).

PÁGINA 59:

coordenação dos cursos ou com as entidades de representação do segmento nos municípios que oferecem o curso.

Gestor estadual e municipal.

Estimule a criação de um cadastro de demanda por cães-guia junto às associações representativas das pessoas com deficiência visual e aos centros de reabilitação de sua região, de forma articulada com as coordenações dos cursos habilitados e que atendam aos critérios estabelecidos. Para mais informações, contate a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos, pelo telefone (61) 2025-3684 ou pelo e-mail: peessoacomdeficiencia@sdh.gov.br (fim da página).

PÁGINA 60:

PROGRAMA NACIONAL DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA ASSISTIVA.

O Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva é implementado pelo MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) e pela Finep (Agência Brasileira de Inovação) e tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de produtos, metodologias, estratégias, práticas e serviços inovadores que aumentem a autonomia, o bem-estar e a qualidade de vida de pessoas com deficiência.

A Finep disponibilizará recursos para universidades, institutos de pesquisas ou empresas que desenvolvem pesquisas de inovação com elevado risco tecnológico associado a oportunidades de mercado. São duas as linhas (fim da página).

PÁGINA 61:

de subvenção econômica à inovação: a primeira de inovação em tecnologia assistiva em geral e outra específica para o desenvolvimento de equipamentos de treinamento e prática de esportes paraolímpicos.

Quem pode receber recursos do programa?

Linha de subvenção econômica - recursos não-reembolsáveis: universidades, institutos de pesquisas e empresas que desenvolvam projetos de alto risco tecnológico associado a oportunidades de mercado.

Linha de financiamento reembolsável: empresas interessadas em desenvolver tecnologias assistivas (fim da página).

PÁGINA 62:

Condições de financiamento:

- Finep participa em até 90% das despesas da empresa no projeto;
- Financiamento de R\$ 1 milhão a R\$ 20 milhões;
- Encargos financeiros: taxa fixa de juros variando de 4,0% a TJLP + 3,0% a.a.;
- Garantias: serão definidas na análise da operação, de acordo com o Manual da Finep;
- Prazo de carência: até 36 meses;
- Prazo de amortização: até 84 meses.

Cidadão.

Conheça a Lista Nacional de Produtos de Tecnologia Assistiva, que traz informações sobre mais de 1.200 produtos (fim da página).

PÁGINA 63:

fabricados ou distribuídos no país em <http://assistiva.mct.gov.br>.

Instituições de Ensino Superior e empresas privadas.

Acompanhe os editais da Finep para as pesquisas em tecnologia assistiva em www.finep.gov.br.

CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA.

Para ampliar o número de produtos de tecnologia assistiva disponíveis, é necessário o investimento em pesquisa. Assim, o Viver sem Limite inaugurou, em julho de 2012, o CNRTA (Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva), localizado no Centro de Tecnologia e da Informação Renato Archer, em Campinas. Seu objetivo é orientar uma rede de 20 núcleos de pesquisa (fim da página).

PÁGINA 64:

em universidades públicas, a ser consolidada até 2014, ao estabelecer diretrizes e articular a atuação dos centros de produção científica e tecnológica do país. Até 2012, oito núcleos já foram apoiados com recursos financeiros.

Gestor de Instituições de Ensino Superior.

Acompanhe a instalação dos núcleos de referência em sua região e os editais de chamada pública do MCTI para apoio a núcleos no site www.mcti.gov.br.

CRÉDITO FACILITADO PARA PRODUTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA.

O Viver sem Limite criou uma linha de crédito facilitado com juros subsidiados pelo Governo Federal para aquisição de (fim da página).

PÁGINA 65:

produtos de tecnologia assistiva - o BB Crédito Acessibilidade. Por meio do microcrédito, disponível para contratação no Banco do Brasil, podem ser financiados produtos com valores entre R\$ 70 e R\$ 30 mil, por prazo de 4 a 60 meses, a juros

de 0,57% ao mês para clientes com renda de até 5 salários mínimos e de 0,64% ao mês para clientes com renda entre 5 e 10 salários mínimos, sem tarifa de abertura de crédito, com até 59 dias para o pagamento da primeira parcela.

O crédito pode ser obtido por qualquer pessoa que queira adquirir para si ou para terceiros os produtos listados na Portaria Interministerial nº 362, de 24 de outubro de 2012, que amplia para mais de 250 o número de bens e serviços de acessibilidade financiáveis (fim da página).

PÁGINA 66:

DESCRIÇÃO DA ICONOGRAFIA: Título: Cidadão. Desenho de um quadro com fundo verde escuro escrito: linha de microcrédito (ícone de um banco), de setenta reais a trinta mil reais com juros facilitado a partir de 0,57% ao mês.

Para contratar o BB Crédito Acessibilidade, procure uma agência do Banco do Brasil e informe-se sobre sua situação cadastral, limites disponíveis e simulação do financiamento. Depois, dirija-se ao estabelecimento comercial e adquira o bem ou serviço. Para o dinheiro ser liberado, basta levar a nota ou o cupom fiscal até a agência e efetivar o financiamento (fim da página).

DESCRIÇÃO DA BARRA LATERAL ESQUERDA ICONOGRÁFICA: Título: Alguns itens financiáveis. São quatro iconografias: Na primeira está escrito "cadeira de rodas motorizadas", com o desenho de um cadeirante onde sua cadeira indica uma carga de energia. No segundo ícone está escrito "computador portátil Braille", e tem um desenho de um notebook com Braille na tela. No terceiro está escrito "adaptação para veículo automotor", e tem um desenho de um automóvel adaptado. No quarto ícone está escrito "software de comunicação alternativa", e tem um desenho de um CD-ROM/DVD (fim do eixo).

PÁGINA 67:

DESCRIÇÃO DA IMAGEM: Um homem e uma mulher caminham lado a lado. Ele utiliza uma bengala para se locomover. No canto inferior direito, está a logomarca do Viver sem Limite. Acima, à direita, está o desenho de um CD onde se lê: "Conteúdo acessível no CD".

PÁGINA 68:

DESCRIÇÃO DA IMAGEM: Leandro Moreno da Silva está deitado na grama com as pernas cruzadas. Ele é terapeuta e tem deficiência visual. Próximo ao seu ombro esquerdo está uma bengala dobrável. Ele segura nas mãos um cartaz com a palavra "Oportunidade".

PÁGINA 69:

INÍCIO DO QUARTO E ÚLTIMO EIXO: ATENÇÃO À SAÚDE.

A saúde é direito de todos e dever do Estado. No Brasil, foi instituído o SUS (Sistema Único de Saúde), que tem como objetivos principais dar acesso universal e atenção integral a toda a população brasileira. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (Organização das Nações Unidas) reafirma esse direito e reitera que as pessoas com deficiência devem ter acesso a todos os bens e serviços da saúde, sem discriminação.

Para tanto, o Governo Federal, por meio do Viver sem Limite, criou em 2012 a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para (fim da página).

PÁGINA 70:

implantação, qualificação e monitoramento das ações de reabilitação nos estados e municípios. A nova política induz a articulação entre os serviços, garantindo ações de promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação.

Até 2014, foram planejadas diversas ações, entre as quais se destacam: qualificação das equipes de atenção básica; criação de CER (Centros Especializados em Reabilitação); oficinas ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção; e qualificação da atenção odontológica (fim da página).

PÁGINA 71:

DESCRIÇÃO DA TABELA: Metas 2011-2014.

Atenção à Saúde.

Identificação e intervenção precoce de deficiências: Estados com a fase IV da triagem neonatal implantada: 27. Maternidades equipadas para triagem auditiva neonatal: 175. Sistema Nacional de Informação em Triagem neonatal implantado: 1;

Diretrizes Terapêuticas: Diretrizes terapêuticas publicadas: 10;

Centro Especializado em Reabilitação (CER): Centros Especializados em Reabilitação em funcionamento: 45. Veículos acessíveis adquiridos: 88;

Oficinas Ortopédicas: Oficinas ortopédicas fixas implantadas: 6. Oficinas ortopédicas itinerantes terrestres implantadas: 7. Oficinas ortopédicas itinerantes fluviais implantadas: 6. Oficinas ortopédicas qualificadas: 60. Protésistas e ortesistas capacitados: 660;

Atenção Odontológica: Centros de Especialidades Odontológicas - CEO qualificados: 420. Centros cirúrgicos equipados: 27. Equipes de saúde bucal capacitadas: 6.000.

IDENTIFICAÇÃO E INTERVENÇÃO PRECOCE DE DEFICIÊNCIAS.

O processo de identificação e intervenção precoce de deficiências conta com exames realizados por profissionais (fim da página).

PÁGINA 72:

de saúde para detectar e classificar, o mais cedo possível, as principais doenças e fatores de risco que afetam crianças de zero a dois meses de idade, sendo fundamentais para o planejamento da melhor e mais eficaz intervenção e conduta clínica.

O Viver sem Limite prevê a revisão do marco normativo da Política Nacional de Triagem Neonatal, que passará a integrar o componente sanguíneo da triagem (Teste do Pezinho), triagem auditiva (Teste da Orelhinha) e a triagem ocular (Teste do Olhinho). No caso do Teste do Pezinho, o Ministério da Saúde está estendendo o número de doenças testadas em todos os estados da Federação. O objetivo é que todos estejam na fase IV até 2014 (fim da página).

PÁGINA 73:

Para extensão da realização da triagem neonatal auditiva, há incentivo financeiro a 175 maternidades de alto risco e a publicação de diretriz de atenção para a triagem auditiva e ocular.

Além disso, está prevista a reestruturação do atual sistema de busca e acompanhamento das crianças diagnosticadas por meio dos testes, bem como seu encaminhamento a serviços que possam promover o tratamento necessário em cada caso.

O **TESTE DO PEZINHO** deve ser realizado a partir de 48 horas de vida do bebê até uma semana de seu nascimento. Tem o objetivo de detectar doenças metabólicas, genéticas e/ou infecciosas que podem causar problemas de saúde, como a deficiência intelectual, e que, em (fim da página).

DESCRIÇÃO DA BARRA LATERAL DIREITA ICONOGRÁFICA: Ícone de uma mão com um punção e um pé fazendo o teste do pezinho.

PÁGINA 74:

sua maioria, podem ser tratadas antes dos primeiros sintomas.

DESCRIÇÃO DA TABELA: Conheça as doenças testadas em cada fase do Teste do Pezinho.

DOENÇAS: Hipotireoidismo Congênito. Fase I: SIM. Fase II: SIM. Fase III: SIM. Fase IV: SIM;

DOENÇAS: Fenilcetonúria. Fase I: SIM. Fase II: SIM. Fase III: SIM. Fase IV: SIM;

DOENÇAS: Hemoglobinopatias. Fase I: NÃO. Fase II: SIM. Fase III: SIM. Fase IV: SIM;

DOENÇAS: Fibrose Cística. Fase I: NÃO. Fase II: NÃO. Fase III: SIM. Fase IV: SIM;

DOENÇAS: Hiperplasia Adrenal Congênita. Fase I: NÃO. Fase II: NÃO. Fase III: NÃO. Fase IV: SIM;

DOENÇAS: Deficiência da Biotinidase. Fase I: NÃO. Fase II: NÃO. Fase III: NÃO. Fase IV: SIM (fim da página).

PÁGINA 75:

O **TESTE DA ORELHINHA** é um exame de avaliação auditiva feito em recém-nascidos para o diagnóstico precoce de perda auditiva, que tem sua incidência de 1 a 2 por 1.000 nascidos vivos na população geral. O teste é muito importante para que o tratamento possa ser iniciado o mais brevemente possível.

DESCRIÇÃO DA BARRA LATERAL DIREITA ICONOGRÁFICA: Ícone de um ouvido com ultra-som fazendo o teste da orelhinha.

O **TESTE DO OLHINHO** deve ser realizado na primeira semana de vida dos bebês para detectar e prevenir doenças oculares, que atingem cerca de 3% dos bebês em todo o mundo. Algumas precisam de tratamento urgente, como a catarata congênita - segunda causa de cegueira infantil - e o retinoblastoma - tumor frequente na infância (fim da página).

DESCRIÇÃO DA BARRA LATERAL DIREITA ICONOGRÁFICA: Ícone de uma face destacando a região dos olhos fazendo o teste do olhinho.

PÁGINA 76:

DIRETRIZES TERAPÊUTICAS.

Diretrizes terapêuticas são informações detalhadas sobre como proceder quanto ao diagnóstico, tratamento, controle e acompanhamento em relação aos cuidados de agravos à saúde. Colaboram para criar parâmetros clínicos e garantir a prescrição segura e o tratamento eficaz em todo o território nacional.

Elas trazem informações como caracterização da doença, tratamento indicado, medicamentos a serem prescritos, formas de administração e tempo de uso, benefícios esperados e o acompanhamento dos usuários. Já foram publicadas:

- Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de (fim da página).

PÁGINA 77:

Down e a versão acessível para a pessoa com deficiência intelectual;

- Diretrizes de Atenção à Pessoa Amputada;

- Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal;

- Diretrizes de Atenção à da Pessoa com Lesão Medular;

- Diretrizes de Atenção à pessoa com Paralisia Cerebral; e

- Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo.

Até 2014, está prevista a elaboração das diretrizes terapêuticas sobre deficiência intelectual; deficiência visual; Acidente Vascular Encefálico e Traumatismo Cranioencefálico. As diretrizes serão colocadas para consulta pública, para que todos possam acompanhar e (fim da página).

PÁGINA 78:

contribuir no site www.saude.gov.br/consultapublica. Para conhecer as diretrizes disponíveis, acesse www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia.

CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO.

A habilitação e reabilitação visam a melhorar as funcionalidades das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência. O Viver sem Limite iniciou a implantação de 45 novos CER para ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde prestados. O plano realiza ações de qualificação dos serviços existentes que, juntamente com outros pontos de atenção da Rede SUS de urgência e emergência, atenção básica e hospitalar, compõem a (fim da página).

PÁGINA 79:**Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência.****TRANSPORTE PARA ACESSO À SAÚDE.**

Para facilitar o acesso das pessoas com deficiência aos CER, o Viver sem Limite estabeleceu metas de aquisição de 88 veículos para pessoas com deficiência que não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte convencional ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos. Para o cumprimento dessa meta, o Ministério da Saúde estabeleceu um cronograma de entrega de 44 veículos em 2013 (fim da página).

PÁGINA 80:**OFICINAS ORTOPÉDICAS E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO.**

Para ampliar o acesso das pessoas com deficiência às Oficinas Ortopédicas, até 2014 o Viver sem Limite vai inaugurar seis novas oficinas ortopédicas fixas e 13 itinerantes - terrestres, instaladas em caminhões, ou fluviais, instaladas em Unidade Básica de Saúde Fluvial. Todas serão vinculadas aos serviços de reabilitação física da Rede SUS, visando a garantir a indicação de dispositivos assistivos bem adaptados, adequados ao ambiente físico e social. Com foco na produção de autonomia e qualidade de vida, o Ministério da Saúde realizou a revisão (fim da página).

PÁGINA 81:

da lista dos dispositivos oferecidos pelo SUS e iniciou a ampliação com a inclusão de novos procedimentos, como manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção e adaptação de cadeira de rodas.

ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O Viver sem Limite destaca um conjunto de ações na atenção odontológica às pessoas com deficiência, entre as quais: capacitação de 6 mil equipes de atenção básica, qualificação de 420 CEO (Centros de Especialidades Odontológicas) e criação de 27 centros cirúrgicos.

Cidadão.

Acompanhe o processo de implementação da Rede (fim da página).

PÁGINA 82:

de Cuidados à Pessoa com Deficiência através das instâncias de controle social do SUS, como os conselhos gestores e os conselhos municipais de saúde.

Gestor estadual e municipal.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência será implementada pelas secretarias estaduais e municipais de saúde, com apoio do Ministério da Saúde. Estão previstas as seguintes etapas: diagnóstico e análise da situação de saúde, elaboração do desenho regional da rede e do plano de ação regional.

Será instituído o Grupo Condutor Estadual e Municipal da Rede de Atenção à Saúde, coordenado pela secretaria estadual de saúde, Cosems (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) e apoio institucional do (fim da página).

PÁGINA 83:

ministério, que acompanhará o processo de implantação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência. Mais informações: www.saude.gov.br e peessoacomdeficiencia@saude.gov.br (fim do eixo).

DESCRIÇÃO DO QUADRO/BOX: As tabelas a seguir serão descritas no conteúdo do CD-ROM em formato de texto acessível disponíveis nas versões: *.pdf, *.doc e *.txt .

PÁGINAS 84 a 93:

DESCRIÇÃO DAS TABELAS DA REGIÃO NORTE:

ESTADO: ACRE.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Av. Nações Unidas nº 2.731 (Casa dos Conselhos, em frente a Casa da Sogra), Estação Experimental, CEP: 69912-600, Rio Branco-AC, Fone: (68) 3227-4269, E-mail: conede.ac@gmail.com.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Av. das Nações Unidas nº 2731, Estação Experimental, CEP: 69918-172, Fone: (68) 3226-2937, E-mail: gabinete.seds@ac.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Av. das Nações Unidas nº 2731, Estação Experimental, CEP: 69918-172, Fone: (68) 3226-9100, E-mail: gabinete.seds@ac.gov.br.

ESTADO: AMAPÁ.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá - CONDEAP. Secretaria de Inclusão e Mobilização Social.

Av. Raimundo Alves da Costa s/nº, Central de Conselhos, CEP: 68908-000, Macapá-AP, Fones: (96) 3212-9143 / 3212-9145, E-mail: condeap.bienio-20112013@bol.com.br.

Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social.

Av. Procópio Rõla s/n, Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 68906-390, Macapá-AP, Fone: (96) 2101-3427, E-mail: sims@sims.ap.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Gabinete da Secretaria.

ESTADO: AMAZONAS.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas - CONEDE/AM.

Av. Mário Ipiranga Monteiro nº 1.600, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-001, Manaus-AM, Fone: (92) 3878-0496, E-mail: conede-am@seped.am.gov.br.

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Av. Mário Ypiranga Monteiro nº 1600, CEP: 69057-001, Adrianópolis-MA, Fone: (92) 3878-0491, E-mail: seas@seas.am.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Gabinete da Secretaria.

ESTADO: PARÁ.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Av. Almirante Barroso nº 1.765, Bairro do Marco, CEP: 66093-020, Belém-PA, Fones: (91) 3276-6841 / 3276-1339, E-mail: conselhopcpara@yahoo.com.br.

Secretaria de Estado de Assistência Social.

Av. Governador José Malcher nº 1018, Bairro Nazaré, CEP: 66055-260, Belém-PA, Fone: (91) 3219-6304, E-mail: seas.gab@seas.pa.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Secretaria de Estado de Assistência Social.

Av. Nazaré nº 871, Bairro Nazaré, CEP: 66040-145, Belém-PA, Fone: (91) 3219-6301, E-mail: gabinete.adjunta@seas.pa.gov.br.

ESTADO: RONDÔNIA.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF/RO

(CASA DOS CONSELHOS) Rua Álvaro Maia nº 1.409, Bairro Olaria, CEP: 76801-270, Porto Velho-RO, Fone: (69) 3216-8804.

Secretaria de Estado de Assistência Social.

Rua Tabajara nº 451, Bairro Arigolândia, CEP: 76801-348, Porto Velho-RO, Fone: (69) 3216-5375/5399, E-mail: seasro_gabinete@hotmail.com.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Núcleo de Proteção Básica e Especializada para Pessoa com Deficiência.

Fone: (69) 3216-5379.

ESTADO: RORAIMA.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência - COEDE.

Rua Santos Dumont nº 439, Bairro São Pedro, CEP: 693060-40, E-mail: coederr@gmail.com.

Secretaria Extraordinária de Promoção Humana e Desenvolvimento.

Rua Alfredo Cruz nº 1057, Centro, próximo ao Hospital Coronel Mota, CEP: 69300-000, Boa Vista-RR, Fone: (95) 2121-3382, E-mail: ascomsetrabes@gmail.com.

ESTADO: TOCANTINS.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Quadra 104 Sul, Rua SE 9 nº 36, Centro, Plano Diretor, CEP: 77020-024, Palmas-TO, Fone: (63) 3218-6720, E-mail: assessoriosconselhos@gmail.com.

Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

Quadra 103 Sul, Av. LO 1, Conjunto 04, Lote 22, CEP: 77015-028, Palmas-TO, Fone: (63) 3218-6706, E-mail: gabinete@sejudh.to.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Superintendência de Direitos Humanos e Sociais.

Quadra 103 Sul, Av. LO 1, Conjunto 04, Lote 22, CEP: 77015-028, Palmas-TO, Fone: (63) 3218-6710, E-mail: spds.tocantins@gmail.com.

DESCRIÇÃO DAS TABELAS DA REGIÃO NORDESTE:

ESTADO: ALAGOAS.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Rua Cincinato Pinto nº 503, 2º Andar, CEP: 57020-050, Centro, Maceió-AL.

Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e Direitos Humanos.

Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503, 2º andar, Centro, CEP: 57020-050, Maceió-AL, Fone: (82) 3315-1030, E-mail: info@mulher.al.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Superintendência de Políticas de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Rua João Pessoa nº 290, (antiga Rua do Sol), Centro, CEP: 570200-70, Maceió-AL, Fone: (82) 3315-3725.

ESTADO: BAHIA.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual de Defesa da Pessoa com Deficiência - COEDE.

4ª Avenida nº 400, CAB, Térreo, CEP: 41745-002, Salvador-BA, Fones: (71) 3115-4330 / 3115-8350, E-mail: coede@sjcdh.ba.gov.br.

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

4ª Avenida nº 400, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-002, Salvador-BA, Fone: (71) 3115-8300/8311.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Superintendência da Pessoa com Deficiência.

4ª Avenida nº 400, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-002, Salvador-BA, Fone: (71) 3115-4135.

ESTADO: CEARÁ.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará. Secretaria de Justiça e Cidadania.

Rua Tenente Benévolo nº 1.055, Bairro Meireles, CEP: 60160-040, Fortaleza-CE, Fone: (85) 3101-2870, E-mails: cedefce@sejus.ce.gov.br; cedefce@gmail.com.

Governo do Estado do Ceará.

Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60120-013, Fortaleza-CE, Fone: (85) 3466-4012.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para os Idosos e as Pessoas com Deficiência.

Av. Santos Dumont nº 1589, Bairro Aldeota, CEP: 60150-160, Fone: (85) 3101-1645.

ESTADO: MARANHÃO.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Maranhão - CEPD. Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão s/n, Edifício Clodomir Millet, Bloco "A", 2º andar, CEP: 65074-220, Bairro Calahau, E-mail: cepd_ma@hotmail.com.

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, 2º andar, Edifício Clodomir Millet, Bloco "A", CEP: 65051-200, Calahau, Fone: (98) 3198-8500, E-mail: gabinete.sedihc@sedihc.ma.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência.

Fone: (98) 3221-5955.

ESTADO: PARAÍBA.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Paraíba - CEDPD/PB. Secretaria da Cidadania e Administração Penitenciária.

Praça Dom Adauto nº 58, Centro, CEP: 58010-670, João Pessoa-PB, Fone: (83) 3214-3095, E-mails: politicadoidoso@sedh.pb.gov.br; cedpdpb@yahoo.com.br.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Av. Epitácio Pessoa nº 2501, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, Fone: (83) 3214-2733.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Funade no Estado da Paraíba.

Rua Dr. Orestes Lisboa s/n, Conjunto Pedro Gondim, CEP: 58031-090, João Pessoa-PB, Fone: (83) 3224-2644 / 3243-8446, Ramais: 254/213/217, E-mail: funad@funad.pb.gov.br.

ESTADO: PERNAMBUCO.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Pernambuco. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Av. Norte Governador Miguel Arraes de Alencar nº 2944, Rosarinho, CEP: 50040-200, Recife-PE, Fones: (81) 3183-3288 / 3183-3289 / 3183-3290, E-mail: conedpe@hotmail.com.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Av. Cruz Cabugá nº 665, Santo Amaro, CEP: 50040-000, Fone: (81) 3183-3002, E-mail: sedsdh@sedsdh.pe.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Superintendência Estadual de Apoio a Pessoa com Deficiência.

Rua Guilherme Pinto nº 133, Bairro Graças, CEP: 52010-210, Recife-PE, Fone: (81) 3183-3210.

ESTADO: PIAUÍ.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONEDE/PI.

Av. Pinel nº 620, Casa dos Conselhos, Bairro Cabral, CEP: 64000-600, Teresina-PI, Fones: (86) 3221-4410 / 3222-3405, E-mail: conede_pi@yahoo.com.br.

Secretaria Estadual para Integração da Pessoa com Deficiência.

Rua Gonçalves Cavalcanti nº 3359, Bairro Cabral, CEP: 64000-600, Fone: (86) 3222-3405 / Ramal: 13.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Gabinete da Secretaria.

ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDERN. Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Rua Romualdo Galvão nº 2.210, Bairro Lagoa Nova, Casa da Cidadania, CEP: 59075-750, Natal-RN, Fones: (84) 3232-6403 / 3232-1199 / 3232-4540, E-mails: coede.rn.pcd@hotmail.com; coede-rn.ong@hotmail.com.

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Centro Administrativo do Estado, BR-101, Km-0, Lagoa Nova, CEP: 59064-901, Natal-RN, Fone: (84) 3232-1786, E-mail: gabinetesejuc@rn.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Coordenadoria Geral da Coordenação da Subcoordenadoria para Integração para Pessoas com Deficiência.

Fone: (84) 3232-2835.

ESTADO: SERGIPE.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado de Sergipe - CEDPPD/SE.

Rua Campo do Brito nº 89, Galeria Flor da Terra, Bairro 13 de Julho, CEP: 49015-460, Aracaju-SE, E-mail: cedpcd@inclusao.se.gov.br.

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Rua Campo do Brito nº 89, Galeria Flor da Terra, Bairro 13 de Julho, CEP: 49015-460, Aracaju-SE, Fone: (79) 3214-5600/5636.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Coordenação Geral de Políticas Estaduais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

DESCRIÇÃO DAS TABELAS DA REGIÃO CENTRO-OESTE:

ESTADO: DISTRITO FEDERAL.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho de Defesa dos Direitos das Pessoa com Deficiência - CODDEDE/DF. Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Estação do Metrô da 114/214 Sul, Praça do Cidadão, Sala 13, CEP: 70377-000, Brasília-DF, Fones: (61) 3905-1266/3905-1255 / 3905-1264 / 0800-6441255, E-mails: coddede.sejusdhc@gmail.com; coddede@sejus.df.gov.br.

Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SAIN, Estação Rodoferroviária, Ala Central, CEP: 70631-900, Brasília-DF, Fone: (61) 2104-4202, E-mail: secretaria.sejus@gmail.com.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Subsecretaria de Promoção da Pessoa com Deficiência.

SAIN, Estação Rodoferroviária, Ala Norte, Sala 06, CEP: 70631-900, Brasília-DF, Fone: (61) 2104-1921.

ESTADO: GOIÁS.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos do Deficiente - CEDD/GO.

Av. Anhanguera nº 3.463, St. Leste Universitário, CEP: 74610-010, Goiânia-GO, Fone: (62) 3201-8502, E-mail: cedd-go@hotmail.com.

Secretaria de Cidadania e Trabalho.

Av. Universitária nº 609, Setor Universitário, CEP: 74605-010, Fone: (62) 3201-8519/8505.

ESTADO: MATO GROSSO.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT. Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento.

Rua Baltazar Navarro nº 567, Bairro Bandeirantes, CEP: 78010-130, Cuiabá-MT, Fone: (65) 3613-9933, E-mails: conede-deficiente@justica.mt.gov.br; conede@setas.mt.gov.br.

Secretaria de Estado de Justiça e DH.

Centro Político Administrativo, Rua D, Bloco "B", Anexo II, 2ª andar, CEP: 78049-927, Cuiabá-MT, Fone: (65) 3613-8169.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Superintendente de Articulação de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência.

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul - CONSEP. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Rua Marechal Candido Mariano Rondon nº 713, Centro, CEP: 79002-200, Campo Grande-MS.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes, Bloco III, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, Fone: (67) 3318-4171, E-mail: setas@setas.ms.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Gabinete da Secretaria.

Fones: (67) 3324-2676 / 3321-3228, E-mail: consepms@yahoo.com.br.

DESCRIÇÃO DAS TABELAS DA REGIÃO SUDESTE:

ESTADO: ESPÍRITO SANTO.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF/ES. Secretaria de Trabalho e Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, Jesus de Nazareth, CEP: 29052-015, Vitória-ES, Fone: (27) 3227-4811, E-mail: condef@seadh.es.gov.br.

Secretaria de Estado, Assistência e Direitos Humanos.

Rua Dr. João Carlos Souza nº 107, Ed. Green Tower, Barro Vermelho, CEP: 29057-530, Vitória-ES, Fone: (27) 3636-6821/6824/6825, E-mail: gabinete@seadh.es.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Coordenação de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower, 15º andar, Barro Vermelho, CEP: 29057-530, Vitória-ES, Fone: (27) 3636-6872.

ESTADO: MINAS GERAIS.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONPED. Secretaria de Desenvolvimento Social.

Avenida Amazonas nº 5.558, 5º andar, Sala 2, Centro, CEP: 30180-001, Belo Horizonte-MG, Fones: (31) 3270-3621 / 3916-7974 / 3916-7975, E-mails: conped@social.mg.gov.br; conferenciapcd@social.mj.gov.br.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Renne Gianetti s/n, Edifício Minas, 14º andar, CEP: 30630-901, Belo Horizonte-MG, Fone: (31) 3916-8210/8338, E-mail: gabinete@social.mg.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Coordenadoria da Pessoa com Deficiência.

Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Renne Gianetti s/n, Edifício Minas, 14º andar, CEP: 30630-901, Belo Horizonte-MG, Fone: (31) 3916-7974.

ESTADO: RIO DE JANEIRO.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE/RJ. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Rua da Juda nº 5, 11º andar, Sala 1.007, CEP: 20040-000, Centro-RJ, Fones: (21) 2333-0189 / 2633-2994 / 2262-9063, E-mails: cepde@cepde.rj.gov.br; cepderj@gmail.com.

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Praça Cristiano Ottoni s/n, 6º andar, Sala 724, Central do Brasil, CEP: 20221-250, Rio de Janeiro-RJ, Fone: (21) 2334-5515/5518.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Superintendência de Políticas para Pessoas Portadoras de Deficiência.

Praça Cristiano Ottoni s/n, 6º andar, Sala 724, Central do Brasil, CEP: 20221-250, Rio de Janeiro-RJ, Fone: (21) 2334-5506.

ESTADO: SÃO PAULO.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência de São Paulo - CEAPCD. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Rua Auro Soares de Moura Andrade, nº 564, Portão 10, 2º andar, Barra Funda, CEP: 011156-001, São Paulo-SP, Fones: (11) 5212-3787 / 5212-3743, E-mail: ceapcd@sp.gov.br.

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Av. Auro Soares de Moura Andrade, nº 564, Portão 10, Bairro Barra Funda, CEP: 01156-001, São Paulo-SP, Fone: (11) 5212-3701, E-mail: info.sedpcd@sp.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Rua Líbero Badaró nº 425, 32º andar, Centro, CEP: 01009-905, São Paulo-SP, Fone: (11) 3913-4002/4005.

DESCRIÇÃO DAS TABELAS DA REGIÃO SUL:

ESTADO: PARANÁ.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COED.

Rua Jaci Loureiro de Campos s/n, Palácio das Araucárias, 4 andar, CEP: 80530-915, Curitiba-PR, Fone: (41) 3221-7252, E-mails: coedef@seju.pr.gov.br; codic@seju.pr.gov.br.

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Rua Jaci Loureiro de Campos s/n, 2º andar, Ala C, Palácio das Araucárias, Bairro Centro Cívico, CEP: 80530-140, Curitiba-PR, Fone: (41)3221-7202.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Departamento de Direitos Humanos e Cidadania.

Rua Jaci Loureiro de Campos s/n, 2º andar, Ala C, Palácio das Araucárias, Bairro Centro Cívico, CEP: 80530-140, Curitiba-PR, Fone: (41) 3221-7261/7243.

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEPEDE/RS.

Rua Miguel Teixeira nº 86, Bairro Cidade Baixa, CEP: 90050-250, Porto Alegre-RS, Fones: (51) 3225-3816 / 3288-6684, E-mail: presidentedocoepede.rs@gmail.com.

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Av. Borges de Medeiros nº 1501, Praia de Belas, CEP: 90119-900, Porto Alegre-RS, Fone: (51) 3288-6134, E-mails: sjdh@sjdh.rs.gov.br; samuel.osmari@sjdh.rs.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Fundação Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PPDs PPAHs no RS.

Rua Duque de Caxias, nº 418, Centro, CEP: 90010-280, Porto Alegre-RS, Fone: (51) 3287-6500/6514, E-mail: faders@faders.rs.gov.br.

ESTADO: SANTA CATARINA.

NOME DO CONSELHO/SECRETARIA: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE.

Av. Mauro Ramos nº 722, Centro, CEP: 88020-300, Florianópolis-SC, Fones: (48) 3229-3732 / 3229-3661, E-mail: conede@gmail.com.

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Av. Mauro Ramos nº 722, Centro, CEP: 88020-300, Florianópolis-SC, Fone: (48) 3229-3722, E-mail: gabinete@sst.sc.gov.br.

ÁREA RESPONSÁVEL PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Fundação Catarinense de Educação Especial.

Rua Paulino Pedro Hermes nº 2785, Bairro Nossa Senhora do Rosário, CEP: 88108-900, Município São José, Fone: (48) 3381-1624 / 3381-1639, E-mail: fcee@fcee.sc.gov.br.

(FIM DAS TABELAS)

PÁGINAS 94 E 95:

LOGOMARCA DO DISQUE 100

DESCRIÇÃO DA LOGOMARCA: Um quadro retangular com cantos arredondados e fundo na cor laranja e dentro escrito: DISQUE DIREITOS HUMANOS do lado esquerdo do quadro; do lado direito, escrito: CEM com um desenho de uma gancho de telefone acima do CEM.

OUIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

O Disque Direitos Humanos - Disque 100 - recebe, analisa, encaminha e monitora denúncias e reclamações sobre violações de Direitos Humanos.

O serviço atua em todo o Brasil, na resolução de conflitos e reforçando a atuação dos defensores de Direitos Humanos. Também realiza um trabalho articulado com o Ministério Público, órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo, Executivo federal e dos demais entes federados, e com organizações da sociedade civil.

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos é quem coordena o Disque 100. O serviço funciona 24 horas, nos sete dias da semana, e a ligação é gratuita, podendo ser feita de qualquer telefone fixo ou celular. Quem faz a denúncia não precisa se identificar.

CONTRA-CAPA: NOVA CARTILHA DO PLANO VIVER SEM LIMITE 2013.

DESCRIÇÃO DA CONTRA-CAPA: Fundo verde onde se lê, centralizadas na página, as palavras: "Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Secretária de Direitos Humanos e Governo Federal, Brasil, País Rico é País sem Pobreza".

(FIM DA PUBLICAÇÃO)